



## **Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 773**, de 30 de maio de 1995.

**Concede título de cidadania honorária ao Senhor  
Doutor Domingos Jório Filho.**

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Mantena ao Senhor Doutor Domingos Jório Filho.

**Art.2º.** O título a que se refere a presente Lei, deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Especial da Câmara Municipal, no dia 13 de junho de 1995, representado pelo Diploma Legal.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 30 dias do mês de maio de 1995, 52º de Emancipação Política.

**Joel Garcia dos Santos  
Prefeito Municipal**

**Darli Vieira  
Secretário de Administração**

Livro nº 10  
Publicada em 30/05/1995  
Reg. às fls. nº 48 v